



**PODER JUDICIÁRIO**  
**Tribunal de Justiça do Estado de Goiás**  
**Gabinete da Presidência**

## **DECRETO JUDICIÁRIO Nº 3.849/2023.**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202308000436599:

I – revoga o Decreto Judiciário nº 371, publicado em 2 de fevereiro de 2023;

II – altera o art. 1º, II, do Decreto Judiciário nº 589, publicado em 23 de fevereiro de 2021, a fim de constar como membro do Comitê de Gestão das Custas Judiciais no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Goiás a **Dra. LIDIA DE ASSIS E SOUZA**, Juíza Auxiliar desta Presidência;

III - altera o art. 1º, III, do Decreto Judiciário nº 589, publicado em 23 de fevereiro de 2021, a fim de constar como membro do Comitê de Gestão das Custas Judiciais no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Goiás a **Dra. SORAYA FAGURY BRITO**, 2ª Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça, em substituição ao **Dr. RICARDO SILVEIRA DOURADO**, Juiz Substituto em Segundo Grau.

*Goiânia, datado e assinado digitalmente.*

**Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA**  
Presidente

//AssAdM 21

## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 730722654486 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202308000436599 (Evento nº 7)

CARLOS ALBERTO FRANÇA

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 01/09/2023 às 17:01

